



RESOLUÇÃO N.º003/COMID/2023

Dispõe sobre o Relatório de Gestão referente ao exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- COMID do município de Lages, reunido no dia 28/03/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

Considerando:

- 1- A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso VI, que trata das competências do Conselho em deliberar, fiscalizar e avaliar a execução e aplicação dos recursos orçamentários destinados aos projetos decorrentes da aplicação da política municipal do idoso;
- 2- A Lei Complementar nº 160/2001 no Art.9, inciso V, que trata das ações do governo municipal, no que compete encaminhar para apreciação do Conselho Municipal do Idoso, os relatórios semestrais e anuais de atividades e de realizações financeiras dos recursos destinados ao idoso;
- 3- A Lei Federal nº8.842/1994 no art.6º relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 28 de março de 2023.


Ana Paula Ribeiro
Presidente COMID

